

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1681 - Data 16/01/2018 - Página 517 / 518
RESOLUÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS (FMSC) – 05/2017

Criar novos cargos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, aprovada pelo Conselho Curador do órgão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 16 da Lei nº 5.565, de 30/12/2010 e com a autorização que consta das linhas 200 até a 227 e Anexo 2 da Ata da Reunião do Conselho Curador, órgão de direção superior, administração, controle e fiscalização, usando da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso XIII, da Lei nº 5.565.

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a criação dos novos cargos para atender às atividades da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamento previsto para 2018 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Canoas e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme contrato de gestão que será celebrado.

Resolve:

Art. 1º Criar os cargos abaixo indicados, para efeito de futuros processos seletivos simplificados e concursos públicos, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Canoas com os respectivos salários e complementos, dependendo de condição financeira para efetivação a orçamentação prevista.

Cargo	Carga horária	Salário (R\$)
Agente Administrativo	44 horas	2.000,00
Agente Comunitário de Saúde – Área Unidade de Saúde Fernandes	40 horas	1.250,53
Agente Comunitário de Saúde – Área Unidade de Saúde Santa Isabel	40 horas	1.250,53
Administrador	40 horas	4.316,40
Advogado	40 horas	6.009,77
Arquivista	20 horas	2.158,20
Arte Educador	40 horas	2.000,00
Assistente Administrativo	40 horas	1.250,53
Assistente Social	30 horas	3.268,13
Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	1.418,26
Auxiliar de Farmácia	40 horas	1.418,26
Cirurgião Dentista	40 horas	6.009,77
Contador	40 horas	4.316,40
Educador Físico	40 horas	4.316,40
Encarregado Operacional	44 horas	1.850,00

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1681 - Data 16/01/2018 - Página 518 / 518

Enfermeiro	40 horas	4.316,40
Farmacêutico	40 horas	4.316,40
Fisioterapeuta	30 horas	3.268,13
Fonoaudiólogo	40 horas	4.316,40
Médico Generalista	20 horas	6.166,28
Médico Generalista	30 horas	9.249,42
Médico Generalista	40 horas	12.332,56
Médico Psiquiatra	20 horas	6.166,28
Médico Veterinário	24 horas	3.004,89
Nutricionista	40 horas	4.316,40
Psicólogo	40 horas	4.316,40
Sanitarista	40 horas	4.316,40
Terapeuta Ocupacional	30 horas	3.268,13
Técnico em Enfermagem	40 horas	1.775,88
Tratador	44 horas	1.034,71

Art. 2º Todos os cargos criados no artigo 1º terão direito a remunerações variáveis, que seguem: Programa de Avaliação Individual de Desempenho – PAID de até 20% em relação ao salário base e o Programa de Qualificação da Atenção e da Gestão - PROQUALI de até 25% em relação ao salário base.

Art. 3º Os cargos de nível superior criados no artigo 1º terão direito a remunerações variáveis, que seguem: remuneração adicional por titulação de até 33% em relação ao salário base e Incentivo de orientação técnico-acadêmica de até 15% em relação ao salário base, conforme Instruções Normativas Internas da FMSC.

Art. 4º A insalubridade será definida de acordo com o PPRA da empresa definido pelo SESMT.

Art. 5º Será fornecido vale refeição/alimentação conforme estabelecidos nos acordos coletivos das respectivas categorias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2017.

Canoas, 30 de dezembro de 2017.

FERNANDO RITTER
Diretor-Presidente da FMSC